

RELATÓRIO ANUAL 2010



Índice

- 03 Mensagem da Diretoria
- 04 Planejamento e Conhecimento
- 06 Investimentos
- 10 Política de Investimentos 2011
- 12 Demonstrações Contábeis
- 17 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
- 29 Parecer Atuarial
- 34 Relatório dos Auditores Independentes
- 35 Parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal



Mensagem da Diretoria

Caro participante,
A PreVIP apresenta o seu relatório anual 2010, uma oportunidade de compartilhar com você os resultados do ano que se passou e, de forma transparente e segura, demonstrar como estamos trabalhando para que o seu investimento se valorize cada vez mais.

Em 2010, momento em que a PreVIP completou 15 anos, tivemos uma série de mudanças nos planos, o que tornou a entidade ainda mais forte e com mais benefícios para seus contribuintes. As alterações, amplamente divulgadas nos canais de comunicação da empresa, apresentam uma proposta moderna com regras mais simples e que está alinhada ao mercado de previdência complementar.

Agora, em 2011, teremos o Programa de Educação Financeira e Previdenciária, que será apresentada em junho e julho a todos os profissionais IP no Brasil por meio de palestras, atividades interativas e cartilhas. Além disso, convidamos você a acessar o site da entidade, onde você pode conferir todas as iniciativas da PreVIP e esclarecer as suas dúvidas. Acesse: www.previp.com.br.

Enfim, reforçamos o nosso compromisso de cuidar do seu futuro para que você tenha conforto e segurança para toda a vida.

José Renato Domingues
Diretor Superintendente da PreVIP - Sociedade de Previdência Complementar

Relatório Anual 2010

Publicação anual da PreVIP - Sociedade de Previdência Complementar, destinada a todos os participantes da PreVIP.

Rod. SP 340 km 171 Caixa Postal 10,
CEP 13840-970 - Mogi Guaçu - SP, Brasil.

Projeto Gráfico e Diagramação:

Leadmart Comunicação e Marketing Ltda.

Coordenação:

Claudinei Oliveira,
Leonardo Araújo
Jéssica Beletatti

Fotos:

Thinkstockphotos.

Impressão:

Gráfica Editora Modelo Ltda.

Tiragem:

2.900 exemplares.

Impresso em papel Chambril 120g produzido a partir de florestas de eucalipto 100% plantadas, renováveis e certificadas pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor) coordenado pelo Inmetro.

Distribuição gratuita.

PLANEJAMENTO E CONHECIMENTO

A Garantia do Futuro

Segundo o recente Relatório do Banco Mundial (Bird), o Brasil envelhece muito mais rápido que os países desenvolvidos. De acordo com o levantamento, as nações mais prósperas primeiro ficaram ricas; depois, velhas. O Brasil e outros emergentes estão ficando velhos antes de enriquecer. Enquanto a França levou mais de um século para ter um aumento de 7% para 14% da população acima de 65 anos ou mais, o Brasil passará pelo mesmo processo em duas décadas, de 2011 a 2031.

O relatório alerta que a população idosa no Brasil, que hoje corresponde a 11% da população em idade ativa, em 2050 será de 49%. Em meados da década de 20, a população em idade de trabalhar vai começar a cair, e todo o crescimento populacional brasileiro será pelo aumento dos idosos.

Nos próximos 40 anos, a população brasileira vai crescer a uma média de apenas 0,3% ao ano, enquanto os idosos crescerão a uma taxa de 3,2%, ou seja, 12 vezes mais. Assim, os idosos, que eram 4,9% da população em 1950 (e demoraram 60 anos para dobrar essa proporção e chegar a 10,2% em 2010), vão triplicar para 29,7% até 2050. Isso é muito próximo dos 30% de idosos do Japão hoje (o país mais velho do mundo), e é mais do que todos os países europeus atualmente (a média deles é 24%).

Essas mudanças terão enorme impacto em termos de crescimento econômico, saúde, educação e previdência. O estudo afirma que "mesmo com os cenários mais otimistas, o crescimento dos gastos

previdenciários vai dominar o panorama fiscal no Brasil". Comprova, também, que o Brasil se destaca como um país que gasta muito mais com velhos do que com crianças. Assim, o Brasil gasta o mesmo que os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com aposentadoria, apesar de ter metade ou menos de população idosa.

A Educação Financeira e Previdenciária será muito importante para suportar este aumento da população idosa, por isso a PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), incentiva as entidades a aderirem e promover ações em relação a educação financeira e previdenciária.

A PreVIIP no intuito de desenvolver uma cultura voltada para o planejamento do futuro, para a poupança de longo prazo e promover a qualidade de vida dos participantes, lançará em breve um programa de Educação Financeira e Previdenciária com o objetivo de levar a seus participantes conceitos básicos sobre finanças pessoais, no intuito de despertar a prática da organização financeira bem como propiciar informações sobre o regime previdenciário brasileiro.

Para conhecer as ações que foram desenvolvidas durante o último ano pela PreVIIP, você recebeu o Relatório Anual 2010, onde é possível analisar a performance, os investimentos, demonstrações contábeis e o parecer atuarial relacionados à Entidade.

Conheça abaixo as principais definições das informações apresentadas nas próximas páginas:

Balanco Patrimonial: apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em determinada data.

Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido: apresenta as mudanças ocorridas no Patrimônio Líquido da Entidade, em um certo intervalo de tempo.

Demonstração do Plano de Gestao Administrativa (PGA): registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade.

Demonstração das Obrigaçoes Atuariais: apresenta as alterações do patrimônio de cobertura do plano.

Notas Explicativas: informações mais detalhadas sobre os lançamentos contábeis, que complementam os demonstrativos contábeis.

Parecer Atuarial: documento elaborado pelo atuário no qual certifica o nível de reservas e a situação financeira-atuarial do plano em determinada data, com os comentários a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados utilizados no plano.

Para mais informações, entre em contato com a PreVIIP, através do site ou pelos telefones (19) 3861-8201/8440/8292.





INVESTIMENTOS

CENÁRIO ECONÔMICO

O ano de 2010 foi marcado por um cenário volátil. No cenário externo, sucessivas notícias sobre problemas no sistema financeiro dos países da Europa, a preocupação sobre as medidas de controle da inflação na China e a modesta recuperação da economia americana geraram incertezas quanto ao futuro.

No cenário interno, apesar de registrarmos um grande crescimento da atividade econômica acompanhado de quedas nas taxas de desemprego, o Brasil sofreu as consequências dos fatores externos sentido principalmente no mercado acionário. O governo brasileiro foi obrigado a revisar suas ações de combate a inflação, resultado da alta demanda interna numa

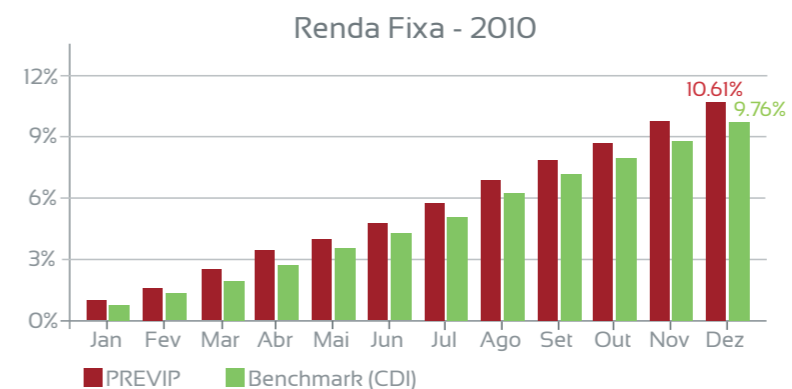
combinação de aumento de taxa de juros e de compulsório dos bancos e, para finalizar, passamos pelas eleições presidenciais, em que, além de mudar o presidente poderia ocorrer uma mudança de partido e a economia poderia sofrer uma mudança de ideologias e objetivos que vinham sendo seguidos até então.

O ano de 2011 será desafiador em termos de estratégia para enfrentar a volatilidade que ainda persiste no mercado financeiro, por isso, buscamos gerir nossos investimentos priorizando o equilíbrio entre rentabilidade, risco e liquidez considerando os compromissos de longo prazo.

ANÁLISE DA RENTABILIDADE POR SEGMENTO

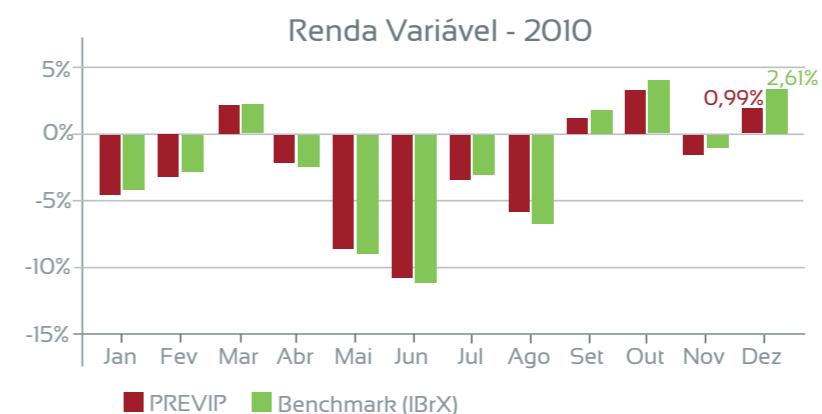
Renda Fixa

Apesar da tendência da redução da taxa de juros no Brasil nos últimos anos, em 2010, a demanda interna e a expansão do crédito provocaram uma revisão política econômica e aumento de dois pontos percentuais na Taxa de Juros - SELIC fechando o ano em 10,75% a.a. O país continua atraente para os investidores estrangeiros mostrando uma forte demanda por ativos de renda fixa. Nossa estratégia de maior alocação em títulos pós-fixados, papéis indexados a inflação e crédito, resultou para a PreVIP uma rentabilidade de 10,61% a.a. neste segmento, superando o benchmark CDI de 9,76% a.a.



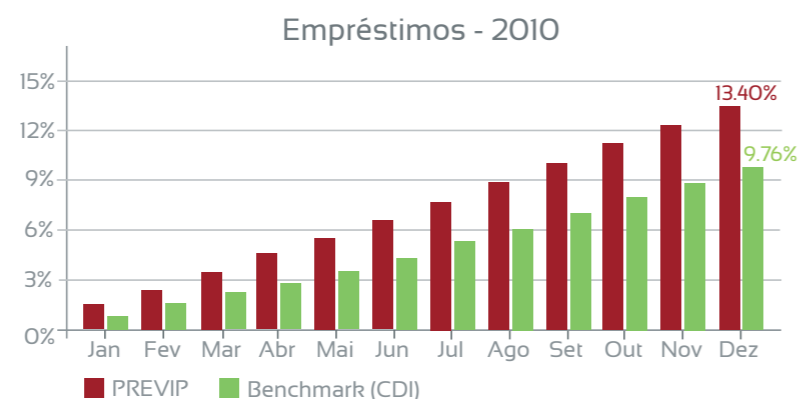
Renda Variável

A instabilidade do mercado financeiro internacional com redução do fluxo de recursos para a bolsa brasileira, o desempenho negativo das ações da Petrobras, resultado da leitura pessimista dos investidores da capitalização da empresa, foram alguns dos fatores que impactaram o desempenho neste segmento. Ao contrário de 2009, em 2010 o segmento de renda variável apresentou um fraco desempenho, com a rentabilidade de 0,99% a.a., ficando abaixo do benchmark IBrX de 2,61% a.a. Em 2011, a bolsa brasileira poderá ser beneficiada do sólido crescimento econômico e da recuperação nos lucros corporativos locais. Os principais riscos são o nível de atividade econômica nos países desenvolvidos, a questão fiscal e financeira na Europa, inflação no Brasil e países emergentes.



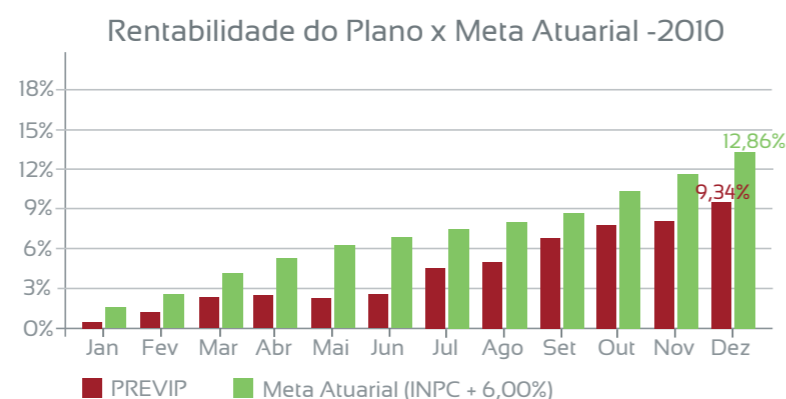
Empréstimos

Mostrando ser uma boa alternativa de retorno e baixo risco de crédito para a entidade e apresentando uma taxa atrativa para o participante, abaixo da prática do mercado financeiro, o segmento apresentou uma rentabilidade de 13,40% a.a, superando um benchmark CDI de 9,76% a.a.



Consolidado

O ano de 2010 foi um ano difícil para todos os investidores institucionais brasileiros, mas isto não deve ser visto de forma negativa e sim como um grande desafio futuro, visando o horizonte de longo prazo. Os bons resultados nos segmentos de renda fixa e empréstimos amortizaram em parte o fraco desempenho do segmento de renda variável levando a entidade a apresentar uma rentabilidade de 9,34% a.a contra uma meta atuarial de 12,86% a.a. É importante avaliar que no acumulado dos últimos 5 anos apresentamos uma rentabilidade de 80,69% superando uma meta atuarial de 70,47%.



Alocação dos Ativos

Segmento	Dezembro/2010		Dezembro/2009	
	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Renda Fixa	119.971.947,08	83,51%	104.835.629,57	81,19%
Renda Variável	16.757.583,58	11,67%	17.244.610,88	13,35%
Empréstimos	6.920.653,95	4,82%	7.051.423,79	5,46%
Total	143.650.184,61	100,00%	129.131.664,24	100,00%

Alocação por Gestor

Gestores	Valor (R\$)	%
Bradesco	108.545.644,67	75,56%
HSBC	28.183.885,99	19,62%
Gestão Própria	6.920.653,95	4,82%
Total	143.650.184,61	100,00%

Participação em Ativos

Fundos de Investimento

Renda Fixa

	CNPJ do Fundo	Valor Aplicado (R\$)
BRADESCO FI Multimercado Plus	01.606.552/0001-00	37.712.396,74
BRADESCO FI Referenciado DI Rubi	04.253.078/0001-79	790.655,53
HSBC FI R.Fixa Crédito Privado Multi III	06.342.399/0001-75	28.183.885,99
Total		66.686.938,26

Renda Variável

BRADESCO FIA Institucional IBX Ativo	03.473.139/0001-96	16.757.583,58
--------------------------------------	--------------------	---------------

Total Fundos de Investimentos

83.444.521,84

Títulos Públicos

Total Títulos Públicos

53.285.008,82

Total Geral

136.729.530,66

Auditoria de Gestão

Nome	CNPJ	Responsável
KPMG Auditores Independentes	57.755.217/0001-29	Zenko Nakassato

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Nome	Telefone	e-mail
Andre Giorgino Pal	(11) 3797 5776	andre.pal@ipaperbr.com

Custos com a Administração do Plano

Investimentos	Serviços de Terceiros	Despesas Gerais	Depreciação	Total
236.705,65	621.794,94	78.296,21	5.062,48	941.859,28

Observação:

Este ano tivemos a título de Gastos Extraordinários referente a implantação do novo Plano PrevIP o valor de R\$ 87.844,96.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2011

Data da Ata do Conselho Deliberativo: 29/12/2010

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Andre Giorgino Pal

Resumo

Alocação dos Recursos	Margem de Alocação	
	Lim.Inf (%)	Lim.Sup (%)
Renda Fixa	65	100
Renda Variável	0	20
Investimentos Estruturados	0	10
Investimentos no Exterior	0	0
Imóveis	0	0
Empréstimos	0	15

Objetivos da Gestão:

Carteira Segregada

Na carteira de investimento dos profissionais inativos ou que estão prestes a receber o benefício, o patrimônio passou a ser alocado numa carteira dedicada à gestão de fluxo de caixa do pagamento dos benefícios projetados. Para isso, foi realizado um estudo de imunização da carteira de renda fixa para que se comporte de forma semelhante aos benefícios concedidos e a conceder.

Os títulos componentes dessa carteira poderão ser classificados como mantidos até o vencimento e, dessa forma, marcados na curva do papel.

Para o longo prazo foi estabelecida como meta a taxa mínima atuarial (INPC + 6,00% a.a.). A PreviP acompanhará o desempenho dos investimentos visando à obtenção das metas de longo prazo.

Carteira Ativa

As metas estabelecidas foram a taxa mínima atuarial para o longo prazo e os benchmarks de cada segmento no curto prazo. Para Renda Fixa o limite de risco definido foi o VaR de 1% em relação ao benchmark, em um período de 21 dias úteis e com um nível de confiança de 95%, sendo o benchmark **IMA** (índice composto por carteiras teóricas de títulos públicos e federais, separadas de acordo com seus indexadores e prazos, de maneira a atender às necessidades de diversos tipos de investidores).

Este índice é composto por títulos de longo prazo, por isso é indicado para alocação dos investimentos destinados aos fundos de pensão. Na Renda Variável o limite de risco definido foi um benchmark VaR de 5% em relação ao benchmark, em um período de 21 dias úteis com um nível de confiança

de 95%, sendo o benchmark **IBrX**. Para os empréstimos o benchmark é o **CDI**. Em Investimentos Estruturados as informações referentes ao limite de risco e benchmark serão definidas de acordo com o tipo de investimento a ser realizado.

Critérios de Contratação dos Administradores dos Investimentos

A gestão dos recursos é totalmente terceirizada. A decisão de terceirizar toda a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização das instituições financeiras do mercado, resultando em maior possibilidade de obtenção de retornos adequados dos investimentos.

A escolha das instituições financeiras para a administração dos recursos do plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos. Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil;
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços;
- Estrutura organizacional e processos de gestão;
- Recursos de pesquisa ("research");
- Sistemas de comitês e processos de decisão;

- Regras estabelecidas e seguidas pelo gestor, no sentido de que a legislação, os contratos, e as normas e procedimentos definidos pelas autoridades (e.g., Banco Central e CVM) e por outros participantes (e.g., bolsas e centrais de liquidação) sejam rigorosamente cumpridas ("compliance");
- Resultados históricos ("track record"), em termos de Retornos/Riscos;
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas;
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários;
- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros;
- Classificação ("Rating") da unidade administradora de recursos;
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de investidores institucionais.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

R\$ Mil

	2010	2009		2010	2009
ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL	9	31	EXIGÍVEL OPERACIONAL	88	94
REALIZÁVEL	143.667	129.134	Gestão Previdencial	5	18
Gestão Previdencial	8	-	Gestão Administrativa	83	76
Gestão Administrativa	9	2	PATRIMÔNIO SOCIAL	143.634	129.122
Investimentos	143.650	129.132	Patrimônio de Cobertura do Plano	143.163	128.662
Títulos Públicos	53.285	-	Provisões Matemáticas	130.913	115.489
Fundos de Investimento	83.444	122.081	Benefícios Concedidos	40.817	35.594
Empréstimos	6.921	7.051	Benefícios a Conceder	90.096	79.895
PERMANENTE	46	51	Equilíbrio Técnico	12.250	13.173
Imobilizado	18	23	Resultados Realizados	12.250	13.173
Intangível	28	28	Superávit Técnico Acumulado	12.250	13.173
			Fundos	471	460
			Fundos Previdenciais	310	198
			Fundos Administrativos	161	262
TOTAL DO ATIVO	143.722	129.216	TOTAL DO PASSIVO	143.722	129.216

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO

R\$ Mil

Descrição	2010	2009	Varição %
A) Ativo Líquido - início do exercício	128.860	109.479	17,70%
1. Adições	22.665	25.727	-11,90%
(+) Contribuições Previdenciais	9.672	7.145	35,37%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.051	17.782	-32,23%
(+) Receitas Administrativas	822	756	8,73%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	19	43	-55,81%
(+) Reversão de Fundos - Gestão Administrativa	101	1	10000,00%
2. Destinações	(8.052)	(6.346)	26,88%
(-) Benefícios	(7.110)	(5.546)	28,20%
(-) Despesas Administrativas	(942)	(800)	17,75%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	14.613	19.381	-24,60%
(+/-) Provisões Matemáticas	15.424	14.999	2,83%
(+/-) Fundos Previdenciais	112	113	-0,88%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(923)	4.269	-121,62%
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	143.473	128.860	11,34%
C) Fundos não Previdenciais	161	262	-38,55%
(+/-) Fundos Administrativos	161	262	-38,55%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE APOSENTADORIA

R\$ Mil

Descrição	2010	2009	Varição
A) Ativo Líquido - início do exercício	78.164	67.818	15,26%
1. Adições	16.710	13.857	20,59%
(+) Contribuições	6.941	2.936	136,41%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	9.769	10.921	-10,55%
2. Destinações	(5.047)	(3.511)	43,75%
(-) Benefícios	(4.462)	(2.980)	49,73%
(-) Custeio Administrativo	(585)	(531)	10,17%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	11.663	10.346	12,73%
(+/-) Provisões Matemáticas	11.490	6.220	84,73%
(+/-) Fundos Previdenciais	40	-	0,00%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	133	4.126	-96,78%
4. Operações Transitórias	53.646	-	0,00%
(+/-) Operações Transitórias	53.646	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	143.473	78.164	83,55%
C) Fundos não Previdenciais	161	262	-38,55%
(+/-) Fundos Administrativos	161	262	-38,55%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR

R\$ Mil

Descrição	2010	2009	Varição %
A) Ativo Líquido - início do exercício	50.696	41.661	21,69%
1. Adições	5.598	11.601	-51,75%
(+) Contribuições	3.316	4.740	-30,04%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.282	6.861	-66,74%
2. Destinações	(2.648)	(2.566)	3,20%
(-) Benefícios	(2.648)	(2.566)	3,20%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.950	9.035	-67,35%
(+/-) Provisões Matemáticas	3.934	8.779	-55,19%
(+/-) Fundos Previdenciais	72	113	-36,28%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.056)	143	-838,46%
4. Operações Transitórias	(53.646)	-	0,00%
(+/-) Operações Transitórias	(53.646)	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	-	50.696	0,00%
C) Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE APOSENTADORIA**
R\$ Mil

Descrição	2010	2009	Variação %
1. Ativos	143.639	78.426	83,15%
Disponível	8	19	-57,89%
Receível	169	262	-35,50%
Investimento	143.462	78.145	83,58%
Títulos Públicos	53.188	-	0,00%
Fundos de Investimento	83.353	73.855	12,86%
Empréstimos	6.921	4.290	61,33%
2. Obrigações	5	-	0,00%
Operacional	5	-	0,00%
3. Fundos não Previdenciais	161	262	-38,55%
Fundos Administrativos	161	262	-38,55%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	143.473	78.164	83,55%
Provisões Matemáticas	130.913	65.501	99,86%
Superávit/Déficit Técnico	12.250	12.663	-3,26%
Fundos Previdenciais	310	-	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO
R\$ Mil

Descrição	2010	2009	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	262	263	-0,38%
1. Custeio da Gestão Administrativa	841	799	5,26%
1.1. Receitas	841	799	5,26%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	585	531	10,17%
Custeio Administrativo dos Investimentos	237	225	5,33%
Resultado Positivo dos Investimentos	19	43	-55,81%
2. Despesas Administrativas	942	800	17,75%
2.1. Administração Previdencial	706	575	22,78%
Treinamentos/Congressos e Seminários	1	-	0,00%
Serviços de Terceiros	622	560	11,07%
Despesas Gerais	78	13	500,00%
Depreciações e Amortizações	5	2	150,00%
2.2. Administração dos Investimentos	236	225	4,89%
Serviços de Terceiros	192	225	-14,67%
Despesas Gerais	5	-	0,00%
Outras Despesas	39	-	0,00%
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	0,00%
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(101)	(1)	10000,00%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(101)	(1)	10000,00%
6. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	161	262	-38,55%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR**
R\$ Mil

Descrição	2010	2009	Variação %
1. Ativos	-	50.714	0,00%
Disponível	-	12	0,00%
Investimento	-	50.702	0,00%
Fundos de Investimento	-	47.941	0,00%
Empréstimos	-	2.761	0,00%
2. Obrigações	-	18	0,00%
Operacional	-	18	0,00%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	-	50.696	0,00%
Provisões Matemáticas	-	49.988	0,00%
Superávit/Déficit Técnico	-	510	0,00%
Fundos Previdenciais	-	198	0,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO DE APOSENTADORIA

R\$ Mil

Descrição	2010	2009	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	143.163	78.164	83,16%
I. Provisões Matemáticas	130.913	65.501	99,86%
1.1. Benefícios Concedidos	40.817	30.676	33,06%
Contribuição Definida	3.188	-	0,00%
Benefício Definido	37.629	30.676	22,67%
1.2. Benefício a Conceder	90.096	34.825	158,71%
Contribuição Definida	77.345	157	49164,33%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	35.180	-	0,00%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	42.165	157	26756,69%
Benefício Definido	12.751	34.668	-63,22%
2. Equilíbrio Técnico	12.250	12.663	-3,26%
2.1. Resultados Realizados	12.250	12.663	-3,26%
Superávit Técnico Acumulado	12.250	12.663	-3,26%
Reserva de Contingência	12.250	12.663	-3,26%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR

R\$ Mil

Descrição	2010	2009	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	-	50.498	0,00%
I. Provisões Matemáticas	-	49.988	0,00%
1.1. Benefícios Concedidos	-	4.918	0,00%
Contribuição Definida	-	2.417	0,00%
Benefício Definido	-	2.501	0,00%
1.2. Benefício a Conceder	-	45.070	0,00%
Contribuição Definida	-	45.070	0,00%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-	7.835	0,00%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	37.235	0,00%
2. Equilíbrio Técnico	-	510	0,00%
2.1. Resultados Realizados	-	510	0,00%
Superávit Técnico Acumulado	-	510	0,00%
Reserva de Contingência	-	510	0,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PreVIP - Sociedade de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5, Item II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 1.859 do Ministério da Previdência Social (MPS) por prazo indeterminado em 24 de fevereiro de 1995.

O objetivo da Entidade é instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social aos empregados das patrocinadoras ou a seus beneficiários, na forma da legislação vigente e nos termos do Regulamento do Plano PreVIP, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- International Paper do Brasil Ltda.
- International Paper Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda.
- International Paper Agroflorestral Ltda.
- International Paper Exportadora Ltda.

A PreVIP possui apenas um plano de benefícios na modalidade contribuição variável denominado Plano PreVIP.

Em 14 de maio 2010, por meio da Portaria nº 360, foi aprovada a incorporação do Plano de Aposentadoria Suplementar PreVIP - CNPB nº 1995.0015-38 pelo Plano de Aposentadoria PreVIP - CNPB nº 1995.0014-65.

Em decorrência dessa aprovação, em 31 de julho de 2010, foi transferido o montante de R\$ 53.646 para o Plano PreVIP, nova denominação do Plano de Aposentadoria PreVIP.

Em 03 de dezembro de 2010, foi aprovado o convênio de adesão da patrocinadora International Paper Exportadora Ltda. no Plano PreVIP - CNPB nº 1995.0014-65, por meio da Portaria nº 928.

A PreVIP possuía em 31 de dezembro de 2010 e 2009 as seguintes quantidades de participantes:

	Quantidade	
	31/12/2010	31/12/2009
Ativos	2.546	2.519
Assistidos	95	80
Autopatrocinados	22	14
BPD (aguardando benefício)	72	72
Total	2.735	2.685

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Resolução CNPC nº 1, de 3 de março de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis para entidades de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Devido as alterações ocorridas a partir de 2010 nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, foi realizada a adequação das demonstrações de 2009 ao novo padrão contábil para fins de comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos autopatrocinados e participantes vinculados (Benefício Proporcional Diferido - BPD's) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2010 e 2009, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas referem-se as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC nº 1, de 3 de março de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio compartilhado com o plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial

e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo era segregado por plano de benefício previdencial até julho de 2010.

As receitas administrativas da PrevIP são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a PrevIP utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração o patrimônio dos planos de benefícios que eram administrados pela entidade até julho de 2010, que é base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns;

A entidade também constitui fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PrevIP, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

Os dados referentes ao Plano de Gestão Administrativa publicados para 2009 não refletem comparabilidade em sua totalidade, visto alterações regulamentares no plano de contas das entidades de previdência complementar.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias

de atraso, atendendo ao disposto no Item II, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vencidos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias, e;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A PrevIP possui investimentos no segmento de empréstimos, mas não possui valores vencidos para constituição desta provisão.

f) Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o pro-



pósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.

• **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os investimentos em Renda Fixa, compostos por operações lastreadas em títulos públicos federais, estaduais e municipais e títulos privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas, com rendas definidas podendo ser pré ou pós-fixadas. As Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações financeiras.

As operações de empréstimos estão demonstradas pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular.

Os limites operacionais de aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar foram estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme Resolução CMN nº 3.456, de 1º de junho de 2007, revogada pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e regulamentações posteriores.

• **Política de Investimentos**

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, a PreVIP formulou a sua Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade em 29 de dezembro de 2010, e enviada à

PREVIC. Esta Política de Investimentos será revisada anualmente e formaliza os objetivos e restrições de aplicação e gestão dos investimentos da carteira da entidade, além de estabelecer diretrizes para a alocação de recursos e para a avaliação e controle de riscos.

g) Permanente

• **Imobilizado**

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

	Alíquota Anual
Computadores e Periféricos "Hardware"	20%

h) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2010	2009
Banco Bradesco S.A.	8	31
Banco Santander S.A.	1	-
	9	31

5. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais.

a) Contribuições do Mês

Refere-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	2010	2009
Autopatrocinados	8	-
	8	-

6. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa.

a) Contribuições para Custeio

Refere-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, autopatrocinados e participantes em Benefício Proporcional Diferido - BPD, previstas na avaliação atuarial.

	2010	2009
Autopatrocinados	1	-
	1	-

b) Outros Recursos a Receber

Refere-se aos direitos a receber da Gestão Administrativa decorrentes de pagamentos efetuados a maior aos prestadores de serviços.

	2010	2009
Mercer	3	-
	3	-

c) Outros Realizáveis

Refere-se a utilização de recursos da Gestão Administrativa relativos à contribuição associativa da ABRAPP e Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC.

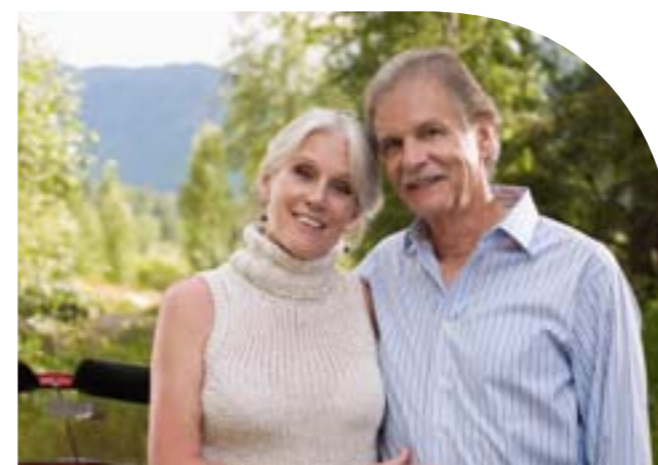
	2010	2009
ABRAPP	1	2
TAFIC	4	-
	5	2

7. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

• **Composição da Carteira**

	2010	2009
Investimentos	143.650	129.132
Títulos Públicos	53.285	-
Títulos Públicos Federais	53.285	-
Notas do Tesouro Nacional	53.020	-
Letras Financeiras do Tesouro	265	-
Fundos de Investimento	83.444	122.081
Referenciado	791	-
Ações	16.757	17.245
Multimercado	65.896	104.836
Empréstimos e Financiamentos	6.921	7.051
Empréstimos	6.921	7.051

Considerando as disposições da Resolução CGPC nº 4/2002, a Entidade classificou parte da sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Os investimentos em Títulos Públicos Federais com vencimento a partir de 2030 foram classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".



• Composição por Prazo de Vencimento - Títulos para Negociação

Descrição	Vencimento	2010		2009	
		Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Investimentos					
Títulos Públicos Federais					
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2014	3.493	3.911	-	-
Notas do Tesouro Nacional	15/08/2020	7.255	8.238	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	07/03/2015	225	266	-	-
Fundos de Investimento					
Referenciado					
Bradesco - RUBI FIF	Sem vencido	791	791	-	-
Ações					
Bradesco - F.I.A. Institucional IBX Ativo	Sem vencido	16.757	16.757	17.245	17.245
Multimercado					
Bradesco - F.I. Multimercado Plus	Sem vencido	37.712	37.712	55.177	55.177
HSBC - F.I. RF Credito Privado Mult III	Sem vencido	28.184	28.184	49.659	49.659

• Composição por Prazo de Vencimento - Títulos Mantidos até o Vencimento

Descrição	Vencimento	2010		2009	
		Valor de Custo	Valor Atual (Marcação na Curva)	Valor de Custo	Valor Atual (Marcação na Curva)
Investimentos					
Títulos Públicos Federais					
Notas do Tesouro Nacional ⁽¹⁾	15/08/2030	15.743	16.975	-	-
Notas do Tesouro Nacional ⁽¹⁾	15/08/2040	15.894	17.290	-	-
Notas do Tesouro Nacional ⁽¹⁾	15/08/2050	6.019	6.605	-	-

⁽¹⁾ Os títulos mantidos até o vencimento possuem como objetivo proteger a parcela correspondente às obrigações futuras da PreVIP - Sociedade de Previdência Complementar, sem o comprometimento da liquidez do plano. A marcação desses títulos na curva propicia, além de uma previsão de rentabilidade mais adequada, uma redução considerável da volatilidade da carteira perante a meta atuarial estabelecida pela entidade. A alocação desses títulos mantidos até o vencimento foi baseada em estudo do ALM (Asset Liability Management) da entidade.

8. PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, o permanente possui a seguinte composição:

	2010	2009
Permanente	46	51
Imobilizado	18	23
Operacional Corpóreo	18	23
Equipamentos de Informática	18	23
Custo	25	25
(-) Depreciação	(7)	(2)
Intangível	28	28
Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	28	28

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

• Gestão Previdencial

	2010	2009
Benefícios a Pagar	5	18
Resgates	3	18
Outras Exigibilidades ⁽¹⁾	2	-
Contribuição Recebida a Maior	2	-

• Gestão Administrativa

	2010	2009
Contas a Pagar	83	76
Resgates	76	73
Prestadores de Serviços	76	73
Gestores de Investimentos	14	16
Consultorias e Auditorias	62	57
Retenções a Recolher	7	3
Imposto de Renda - Prestadores de Serviços	1	-
PIS e COFINS	4	3
PIS, COFINS E CSLL	2	-

10. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas são alocadas exclusiva e diretamente na gestão e no Plano que originaram sem nenhuma forma de rateio.

11. CRITÉRIO PARA CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

O fundo previdencial é composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Esse Fundo tem por finalidade maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras para financiar as con-

tribuições devidas no exercício de 2011, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

12. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Mercer, contratada pela PreviP, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2010 pode ser resumida como segue:

• Plano de Aposentadoria Suplementar (incorporado pelo Plano de Aposentadoria)

	1º janeiro 2010	Constituição/ Reversão	Efeitos da Incorporação	31 dezembro de 2010
Patrimônio Social	50.696	2.950	(53.646)	-
Patrimônio de Cobertura do Plano	50.498	2.878	(53.376)	-
Provisões Matemáticas	49.988	3.934	(53.922)	-
Benefícios Concedidos	4.918	659	(5.577)	-
Contribuição Definida	2.417	343	(2.760)	-
Saldo de Contas dos Assistidos	2.417	343	(2.760)	-
Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.501	316	(2.817)	-
Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	2.501	316	(2.817)	-
Benefícios a Conceder	45.070	3.275	(48.345)	-
Contribuição Definida	45.070	3.275	(48.345)	-
Saldo de Contas - Parcela Patroc./Instituidores	7.835	366	(8.201)	-
Saldo de Contas - Parcela Participantes	37.235	2.909	(40.144)	-
Equilíbrio Técnico	510	(1.056)	546	-
Resultados Realizados	510	(1.056)	546	-
Superávit Técnico Acumulado	510	(1.056)	546	-
Reserva de Contingência	510	(1.056)	546	-
Fundos	198	72	(270)	-
Fundos Previdenciais	198	72	(270)	-
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	198	72	(270)	-

• Plano de Aposentadoria (incorporou o Plano de Aposentadoria Suplementar)

	1º janeiro 2010	Constituição/ Reversão	Efeitos da Incorporação	31 dezembro de 2010
Patrimônio Social	78.426	11.562	53.646	143.634
Patrimônio de Cobertura do Plano	78.164	11.623	53.376	143.163
Provisões Matemáticas	65.501	11.490	53.922	130.913
Benefícios Concedidos	30.676	4.564	5.577	40.817
Contribuição Definida	-	428	2.760	3.188
Saldo de Contas dos Assistidos	-	428	2.760	3.188
Benef. Definido Estruturado em Regime de Capitalização	30.676	4.136	2.817	37.629
Valor Atual dos Benef. Futuros Progr. - Assistidos	30.002	4.111	2.817	36.930
Valor Atual dos Benef. Futuros Não Progr. - Assistidos	674	25	-	699
Benefícios a Conceder	34.825	6.926	48.345	90.096
Contribuição Definida	157	28.843	48.345	77.345
Saldo de Contas - Parcela Patroc./Instituidores	-	26.979	8.201	35.180
Saldo de Contas - Parcela Participantes	157	1.864	40.144	42.165
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Progr.	31.753	(19.002)	-	12.751
Valor Atual dos Benef. Futuros Programados	59.904	(47.153)	-	12.751
(-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores	(28.151)	28.151	-	-
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Progr.	2.915	(2.915)	-	-
Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados	6.118	(6.118)	-	-
(-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores	(3.203)	3.203	-	-
Equilíbrio Técnico	12.663	133	(546)	12.250
Resultados Realizados	12.663	133	(546)	12.250
Superávit Técnico Acumulado	12.663	133	(546)	12.250
Reserva de Contingência	12.663	133	(546)	12.250
Fundos	262	(61)	270	471
Fundos Previdenciais	-	40	270	310
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-	40	270	310
Fundos Administrativos	262	(101)	-	161
Plano de Gestão Administrativa	262	(101)	-	161

13. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social foram:

	2010
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) e (2)}	1,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	0,98
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade	não aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	não aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é a rentabilidade das cotas do patrimônio. Entretanto, para os participantes assistidos que permaneceram recebendo um benefício de renda vitalícia o indexador é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial não se aplica na apuração das provisões matemáticas do Plano, sendo utilizada apenas no acompanhamento do nível de benefício esperado do Plano.

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas do plano:

- Benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida (Aposentadorias, Invalidez, Pensão por Morte e Institutos): método de "Capitalização Financeira";
- Benefícios constituídos na modalidade de Benefício Definido (Benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia e benefícios a conceder relativo aos participantes vinculados com direito a uma renda vitalícia diferida): "Método Agregado".

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e referem-se a participação do plano de benefícios no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conta	Valor
Participação no Plano de Gestão Administrativa	161
Plano da PrevIP	161
Participação no Fundo Administrativo do PGA	161
Plano da PrevIP	161

15. RENTABILIDADE NO EXERCÍCIO

A evolução do valor da quota do patrimônio da PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar, bem como sua rentabilidade no exercício, são as seguintes:

Data	Ativo Líquido Contábil (ativo total menos exigível operacional)	Quantidade de Quotas	Valor da Quota (ativo líquido contábil dividido pelo total de quotas)	Rentabilidade no Período (%)	Meta Atuarial (%) (*)
31 de dezembro de 2009	129.122	10.777.216,1597	11,98101607	16,15%	10,36%
31 de dezembro de 2010	143.634	10.964.206,4392	13,10026410	9,34%	12,86%

(*) a meta atuarial corresponde ao INPC + 6% a.a.

16. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• Imposto de Renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou;
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

17. FATOS RELEVANTES

• Incorporação dos Planos de Benefícios

Conforme Portaria nº360 de 14 de maio de 2010, o Plano de Aposentadoria incorporou parcela do patrimônio social do Plano de

Aposentadoria Suplementar, com base nas posições patrimoniais de encerramento em 30 de julho de 2010, no valor de R\$ 53.646.

Os principais ativos e passivos incorporados pelo Plano de Aposentadoria (atual Plano PrevIP) foram os seguintes:

Ativo	53.649
Disponibilidade	7
Gestão Previdencial	6
Investimentos	53.636
Fundo de Investimentos	50.839
Empréstimos	2.797
Passivo	(3)
(-) Exigível Operacional	(3)
Patrimônio Líquido incorporado	53.646

• Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009

Em 26 de Janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 28, aprovou a nova planificação contábil padrão; modelos, instruções e normas de preenchimento das demonstrações contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 1º de Janeiro de 2010.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC autorizou ainda a edição de instruções complementares para a fiel execução do disposto nesta Resolução, inclusive estabelecimento de normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alteração e inclusão de rubricas da planificação contábil padrão, normatização da forma, meio e periodicidade de envio das Demonstrações Contábeis.

A Resolução CGPC nº 28, ainda estabeleceu que as receitas e despesas administrativas das EFPC passam a ser escrituradas no Plano de Gestão Administrativa - PGA, o qual deve ter um Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC.

O regulamento do PGA deve conter regras claras e objetivas que tratem, no mínimo, das fontes e das destinações dos recursos administrativos, dos direitos e das obrigações dos planos de benefícios, dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização.

• **Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009**

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº 01, de 09 de outubro de 1978.

• **Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009**

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

• **Resolução CNPC nº 1, de 3 de março de 2011**

Em 16 de março de 2011, foi publicada a Resolução CNPC nº 1 que aprovou alterações nos Anexos B e C da Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009.

Esta Resolução dispõe sobre os modelos e as instruções de preenchimento das demonstrações contábeis, e também trata do prazo de envio dos balancetes obrigatórios, os quais passarão a ser consolidados trimestralmente para o envio ao órgão fiscalizador.

As alterações tratadas na Resolução entram em vigor a partir da data da publicação, com exceção do prazo dos balancetes que entra em vigor a partir do 2º trimestre civil.

• **Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011**

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

• **Envio das Demonstrações Contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC**

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, foi divulgado o manual de orientações técnicas que estabelece os procedimentos para o envio das Demonstrações Contábeis.

De acordo com o manual, a partir do encerramento do exercício de 2010 as Demonstrações Contábeis, Pareceres e Atas deverão ser encaminhadas à PREVIC através do Sistema de Captação de Dados - SICADI.

Somente os arquivos do Parecer dos Auditores, Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações deverão ser disponibilizados incluindo as rubricas e assinaturas. Os arquivos das Demonstrações e Notas Explicativas não possuem esta obrigatoriedade, podendo ser enviados somente o seu conteúdo.

As vias originais das Demonstrações Contábeis deverão ser assinadas e rubricadas, devendo permanecer na Entidade.

* * *

José Renato Domingues
Diretor Superintendente
CPF: 098.016.358-78

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CPF: 146.736.948-99
CRC: 1 SP 206.004/O-6



PARECER ATUARIAL

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano PrevIP, mantido pela PrevIP- Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado plano em 31/12/2010.

POSIÇÃO DO EXIGÍVEL ATUARIAL E DAS RESERVAS E FUNDOS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, previsto na Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009 e instrução MPS/SPC nº 34 de 24/09/2009, e com os totais dos Saldos de Contas Individuais informados pela Entidade, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela Entidade.

	Valores em R\$
PATRIMÔNIO SOCIAL	143.634.067,11
PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	143.163.507,38
PROVISÕES MATEMÁTICAS	130.913.159,32
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	40.817.032,27
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	3.187.505,27
SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	3.187.505,27
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	37.629.527,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	36.930.053,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	699.474,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	90.096.127,05
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	77.345.442,05
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	35.180.153,94
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	42.165.288,11
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	12.750.685,00
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	12.750.685,00
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	-
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
(-) SERVIÇO PASSADO	-
(-) PATROCINADOR(ES)	-
(-) PARTICIPANTES	-
(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-
(-) PATROCINADOR(ES)	-
(-) PARTICIPANTES	-
(-) ASSISTIDOS	-
(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
(+/-) PATROCINADOR(ES)	-
(+/-) PARTICIPANTES	-
(+/-) ASSISTIDOS	-
EQUILÍBRIO TÉCNICO	12.250.348,06
RESULTADOS REALIZADOS	12.250.348,06
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	12.250.348,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.250.348,06
RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-
(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
RESULTADOS A REALIZAR	-
FUNDOS	470.559,73
FUNDOS PREVIDENCIAIS	310.283,18
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	310.283,18
REVISÃO DE PLANO	-
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	160.276,55
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	160.276,55
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-
GESTÃO ASSISTENCIAL	-

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria em pensão por morte estão incluídas na conta (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por incapacidade em pensão por morte foram registradas na conta (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos);

b) A provisão da pensão por morte está incluída na conta (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos);

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria em pensão por morte de futuro aposentado vitalício (decorrente de benefício proporcional diferido) estão incluídas na conta (valor atual dos benefícios futuros programados).

Os valores apresentados foram obtidos considerando:

1) Resultados após a incorporação do Plano de Aposentadoria Suplementar PreviP com a correspondente conversão do Plano de Aposentadoria PreviP, na qual os compromissos relativos ao benefício definido foram transformados em saldo de conta de contribuição definida;

2) O regulamento do plano vigente, plano este que se encontra ativo em funcionamento, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

3) Os dados individuais, posicionados em 31/07/2010, dos participantes e beneficiários do plano fornecidos pela Entidade à Mercer Human Resource Consulting que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer Human Resource Consulting na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas,

permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

4) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o regulamento do plano de benefícios;

5) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Entidade à Mercer Human Resource Consulting, bem como os valores dos Fundos Administrativo e Previdencial.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008. Não foi apurado excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência.

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

	2010
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,00% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	1,5% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽⁴⁾	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT83
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁴⁾	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não aplicável

Observações:

⁽¹⁾ O indexador utilizado é a rentabilidade das cotas do patrimônio. Entretanto, para os participantes assistidos que permanecem recebendo um benefício de renda vitalícia o indexador é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial não se aplica na apuração das provisões matemáticas do plano, sendo utilizada apenas no acompanhamento do nível de benefício esperado do plano;

⁽³⁾ Foi utilizada a tábua AT-83 segregada por sexo e desagregada em 10%;

⁽⁴⁾ As hipóteses de rotatividade e entrada em invalidez não aplicam na apuração dos compromissos do plano em função de o compromisso relativo aos benefícios a conceder dos participantes ativos e autopatrocinados estar estruturado na modalidade de contribuição definida.



Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas e custeio dos benefícios do plano:

- Benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida (aposentadoria, invalidez, pensão por morte e institutos): Capitalização Financeira
- Benefícios constituídos na modalidade de Benefício Definido (concedidos na forma de renda mensal vitalícia e benefícios a conceder relativo aos participantes vinculados com direito a uma renda vitalícia diferida): Agregado

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses biométricas e financeiras utilizadas na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2009, exceto pelas premissas que deixaram de ser aplicáveis em função das alterações regulamentares.

Em relação ao método de financiamento, foi alterado o método de financiamento do "Crédito Unitário Tradicional" para o "Agregado". Tal alteração se deu em função da conversão do Plano de Aposentadoria PreviP, não havendo mais benefícios a conceder relativo a participantes ativos e autopatrocinados na modalidade benefício definido.

Considerando que as provisões matemáticas de benefício definido são relativas aos participantes assistidos, beneficiários e participantes vinculados, a alteração do método não possui impacto em sua apuração.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2010 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

GANHOS E PERDAS

O principal fator que gerou a redução do superávit entre o encerramento dos exercícios de 2009 e 2010 foi a rentabilidade patrimonial durante o ano ter sido inferior à meta atuarial do Plano (INPC+6%).

A variação das provisões matemáticas de benefícios a conceder entre benefício definido estruturado em regime de capitalização e contribuição definida se deve ao processo de conversão dos compromissos relativos aos benefícios definidos do Plano de Aposentadoria PreviP (atual Plano PreviP) em saldos de conta de contribuição definida.

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano com base nos seguintes níveis:

• Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.2.1 (Normal) e 7.2.2 (Variável) do Regulamento do Plano, que equivalem à taxa média estimada em 3,86% da folha de salário de participação do Plano. A contribuição normal será efetuada 13 vezes ao ano.

Adicionalmente as Patrocinadoras deverão efetuar contribuição para cobertura das despesas administrativas do Plano equivalente à taxa de 0,55% da folha de salário de participação do Plano. Esta contribuição será efetuada 12 vezes ao ano.

A Patrocinadora poderá utilizar o Fundo Administrativo (Plano de Gestão Administrativa) para cobertura de despesas administrativas extraordinárias.

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.6 do Regulamento do Plano, a subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar do Fundo Previdencial foi constituída com as contribuições das Patrocinadoras, as quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2011, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

• Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.1.1 (Básica), 7.1.2 (Voluntária Periódica) e 7.1.3 (Voluntária Esporádica) do Regulamento do Plano, equivalentes à taxa média estimada em 3,31% do salário.

• Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração equivalente a 10% do valor total das contribuições mensais realizadas pelo participante em seu nome e em nome da Patrocinadora, incluindo as contribuições voluntárias, com um valor mínimo mensal equivalente a 8,85% da Unidade Previdenciária (UP).

• Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O Participante que tenha se desligado do plano com menos de 50 pontos (idade + serviço) e tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano. O valor da taxa administrativa do Participante Vinculado será equivalente ao valor mensal de 8,85% da Unidade Previdenciária (UP).

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/03/2010.

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano PreviP está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 22 de março de 2011

Mercer Human Resource Consulting Ltda.
Tarciso Baeta Nogueira
MIBA n 1.749

De acordo:
José Renato Domingues
Diretor Superintendente da PreviP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Participantes e Patrocinadores da
PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar
Mogi Guaçu - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do ativo líquido e do plano de gestão administrativa, bem com as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2010, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Mogi Guaçu, 08 de abril de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC 25P014428/O-6



Zenko Nakassato
Contador CRC ISPI60769/O-0

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 18 de Abril de 2011, arquivada no livro de atas do Conselho Deliberativo na entidade, os membros do Conselho Deliberativo da PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias discutiram e deliberaram sobre os seguintes itens: a) Resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2010 do Plano de Aposentadoria (Plano PrevIP) administrado pela Entidade e níveis de contribuições recomendados para o exercício subsequente; b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (consolidada) - DMAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (Plano) - DMAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada) - DPGA, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Plano) - DPGA, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano - DOAP e respectivas Notas Explicativas. Baseado no pareceres da Consultoria Atuarial Mercer Human Resource Consulting, dos Auditores Independentes da KPMG e do Conselho Fiscal da Entidade, e estando os mesmos em ordem, o Conselho resolveu por unanimidade aprová-los. Os documentos objeto das deliberações, mencionados nos itens "a" e "b" ficarão arquivados na Sociedade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 15 de Abril de 2011, arquivada no livro de atas do Conselho Fiscal na entidade, os membros do Conselho Fiscal da PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias deliberaram consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, apresentadas pela Diretoria Executiva da Sociedade, levando em consideração Avaliação Atuarial da Consultoria Atuarial Mercer Human Resource Consulting e o Parecer dos Auditores Independentes da KPMG. Os documentos objeto das deliberações, ficarão arquivados na Sociedade.



Conselho Deliberativo

Jean-Michel Ribieras
Armando Santiago
Raul Guaragna

Conselho Fiscal

Pierre Roulet
Hector Sandoval
Rubens Pierina

Diretoria Executiva

José Renato Domingues
Andre Pal
Marcio Bertoldo
Muna Hammad
Ricardo Zangirolami
Suzana Kaneco

Administração

Celio Silva
Claudinei Oliveira
Rita Lucas



PREVIP

SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Rod. SP 340 | km 171
Mogi Guaçu | SP | Brasil
Tels.

19 3861 8440

19 3861 8201

19 3861 8292

www.previp.com.br